



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Andradina

FORO DE ANDRADINA

1ª VARA

Rua Paes Leme, 2052, Stella Maris - CEP 16901-907, Fone: (18)

2122-2358, Andradina-SP - E-mail: upj1a4judandradina@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

JUCELISA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial das 1ª a 4ª Varas Judiciais do Foro de Andradina, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0005588-52.2019.8.26.0509 - Ordem nº 2020/000105 - Classe: Execução Provisória - Assunto: Livramento Condicional, em que figura como Executado **CARLOS HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, (Alcunha: "NE"), Solteiro, Estudante, RG 53022673, pai JOSE CARLOS DA SILVA, mãe ROSIMEIRE DA SILVA TAVARES, Nascido/Nascida 06/06/1998, com endereço à Rua Bartolomeu de Gusmão, 570, Jardim Santa Cecília, CEP 16902-065, Andradina - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 16/01/2020

Documento de Origem: CF, BO, CF, BO, CF, BO, CF, BO nº: 2119252/2019 - DISE-DEL.SEC.ANDRADINA, 17/2019 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA, 2119252 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA, 17/19/118 - DISE-DEL.SEC.ANDRADINA, 2119252 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA, 17/19/118 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA, 2119252 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA, 17/19/118 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA, 2119252 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA, 17/19/118 - DISE- DEL.SEC.ANDRADINA

Processo de Conhecimento: 1500698-93.2019.8.26.0024 - Vara: 3ª Vara -

Histórico da Parte **CARLOS HENRIQUE TAVARES DA SILVA**

24/04/2019 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 570

JARDIM SANTA CECILIA - ANDRADINA/SP - 16902065

24/04/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Publica Masculina - Ilha Solteira

25/04/2019 - Decretação da prisão preventiva

29/04/2019 - Término da Prisão

29/04/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Penitenciária - Andradina

14/05/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

11/06/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

15/08/2019 - Sentença Condenatória - Art. 33 § 4º do(a) SISNAD; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Fechado; Multa de 166 dias. Valor da multa R\$ 5.522,27;

16/08/2019 - Publicação da Sentença

21/08/2019 - Recurso Interposto - Recurso de apelação interposto pelo MP

03/09/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

18/09/2019 - Término da Prisão

18/09/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Penitenciária - Andradina

06/12/2019 - Advertência de Livramento Condicional

11/03/2020 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 33 § 4º do(a) SISNAD; Reclusão: um ano e oito meses; Regime: Fechado; Multa de 166 dias. Valor da multa R\$ 5.522,27;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JUCELISA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://rsj.tjsp.jus.br/rsj>, informe o processo 0005588-52/2019 e o código 17091499

